



**Associação de Futebol do Porto**  
**Comunicado Oficial**

**FUTEBOL**

**Circular nº 72**

**=2021/2022=**

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

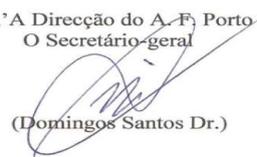
**Assunto: CAMPEONATO DISTRITAL DA 2ª DIVISÃO**

**REGULAMENTO ESPECIAL – ÉPOCA 2021/2022**

Remetemos em anexo Regulamento Especial do CAMPEONATO DISTRITAL DA 2ª DIVISÃO – 2021/2022.

**Porto, 15 de setembro de 2021**

Pel' A Direcção do A. F. Porto  
O Secretário-geral

  
(Domingos Santos Dr.)





## CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO – 2021/2022

### “REGULAMENTO ESPECIAL “

#### CAPÍTULO I

##### Organização Técnica

##### Norma Habilitante

**01.01** O Campeonato Distrital da 2ª Divisão é criado e sustentado regulamentarmente com base nas alíneas r) e ah) do Art.º 37º dos Estatutos da Associação de Futebol do Porto.

##### Generalidades

**01.02** Participam nesta competição as 49 Equipas que se inscreveram voluntariamente, nos termos da Circular n.º 2 de 01/07/2021.

**01.03** São admitidas inscrições de mais que uma equipa respeitante ao mesmo Clube.

**01.04** Se no final da 1ª fase surgir um clube com mais que uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas (s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação da-quele série, imediatamente a seguir.

**01.05** O Campeonato Distrital da II Divisão é disputado em duas fases, conforme preceituado no presente regulamento.

#### CAPÍTULO II

##### Quadro Competitivo

##### I FASE

**02.01** Na I Fase as quarenta e nove equipas são divididas em três séries, sendo uma composta por dezassete equipas e duas compostas por dezasseis equipas, jogam entre si a duas voltas, por pontos.

**02.02** Transitam para a II Fase – Apuramento de Campeão quatro equipas, o 1º classificado de cada série e ainda o melhor 2º classificado das três séries.

**02.03** O Apuramento do melhor 2º classificado, é feito através da equipa com melhor coeficiente de pontos obtidos no decorrer da I Fase.

**02.04** A distribuição dos clubes pelas respetivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, de acordo com o estipulado no n.º 124.03 do Regulamento de Provas Oficiais.





## II FASE

### “APURAMENTO DE CAMPEÃO”

**02.05** Composta por quatro equipas apuradas da I fase, o 1º classificado de cada série e ainda o melhor 2º classificado das três séries, que jogam entre si, a duas voltas, por pontos, o título de Campeão Distrital da 2ª Divisão.

**02.06** O 1º Classificado da II Fase é o Campeão Distrital da 2ª Divisão.

## **CAPÍTULO III** **Mudanças de Divisão**

**03.01** Sobe ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão, o clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por trinta e dois clubes.

**03.02** Para efeitos de apuramento das equipas necessárias, será tida em conta a melhor posição classificativa das equipas concorrentes na II fase.

**03.03** Em caso de manutenção/descida da equipa do mesmo clube que milite na divisão superior, a segunda equipa secundária/“B”, manter-se-á obrigatoriamente nesta divisão, ainda que tenha obtido classificação que lhe permitisse a subida de divisão. Nesta hipótese, tal direito caberá ao clube imediatamente melhor classificada, nos termos do 05.02 do presente regulamento.

## **CAPÍTULO IV** **Desempates**

**04.01** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 124.13 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

## **CAPÍTULO V** **Especificidades Regulamentares**

**05.01** Os Clubes participantes devem indicar até à data da realização o sorteio, o recinto onde vão disputar os seus jogos na condição de visitado.

**05.02** Os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão terão a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco minutos cada, com intervalo que não poderá exceder os quinze (15) minutos.

**05.03** Os jogos são disputados aos Domingos da parte da tarde, exceto no caso das equipas “B” e ainda, aos clubes de “Estatuto Amador”, que antes do início da competição o solicitarem à Direção da A.F. Porto.

**05.04** Quando coincidir a colocação de jogos no mesmo dia e recinto, será automaticamente antecipado para o sábado imediatamente anterior o jogo da categoria inferior.





- 05.05** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n. 5, marca NIKE, referência/modelo Strike Team ou referência/modelo Academy Team.

## **CAPÍTULO VI** **Jogadores**

- 06.01** Durante qualquer encontro poderão ser substituídos cinco jogadores, sem distinção de lugares, independentemente de os substitutos se encontrarem ou não lesionados. Porém, na segunda parte do encontro apenas se podem realizar o máximo de duas interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, não podem, entretanto, voltar ao terreno de jogo. De outro modo, simultaneamente, só poderão estar em aquecimento, três jogadores (A.G. de 09 de julho de 2012).

## **CAPÍTULO VII** **Organização Financeira**

- 07.01** Constituem encargos de organização nos jogos desta competição:
- a)** Quota administrativa, fixada nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”, que deve ser paga pelo clube visitado, até ao 4º dia útil após a realização do jogo;
  - b)** Policiamento;
  - c)** Pessoal de campo;
- 07.02** Os jogos desta competição serão efetuados mediante apresentação do bilhete, sendo o valor máximo fixado de 3,00€.
- 07.03** As receitas líquidas dos jogos desta competição (I fase e II fase), serão destinadas aos clubes visitados.
- 07.04** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.
- 07.05** A AF Porto delega nos clubes a organização dos jogos, sendo que o pessoal destacado para o controlo de entradas de adeptos nas respetivas portas de acesso ao recinto desportivo devem estar devidamente identificados com credenciais emitidas por esta Instituição.

## **CAPÍTULO VIII** **Prémios**

- 08.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital da 2ª Divisão os seguintes prémios:
- a)** Uma taça para o clube Campeão;
  - b)** 30 medalhas para o Clube Campeão;





## CAPÍTULO IX

### Outras Disposições

- 09.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.
- 09.02** As equipas que eventualmente não disponham de campo com as medidas previstas para a competição nas divisões superiores, devem até 30 de maio da época anterior, indicar à Associação de Futebol do Porto, um recinto desportivo com as dimensões de 100x62/64 metros, sob pena de ser substituído, nessa época, pelo clube imediatamente classificado, que cumpra essa obrigação. No caso de indicação de campo cedido, este requisito deve ser passado a escrito pelos legais representantes de ambas as partes, com assinaturas reconhecidas pela AF Porto. (Alterado e aprovado em A.G. de 9 de julho de 2012, emitido em Circular n.º 7 de 13 de junho de 2012).

### Fim do Regulamento

